Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 31/2019/PRES TRE/GO

PORTARIA Nº 31/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista as indicações contidas no PAD nº 901/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 7/1/2019, o(a) servidor(a) efetivo (a), GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a), GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO, no período de 7/1/2019 a 3/2/2019.

Art. 3º DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a), DURBEN CRUVINEL AGUIAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO, no período de 7/1/2019 a 3/2/2019.

Art. 4º DISPENSAR, a partir de 4/2/2019, o(a) servidor(a) efetivo (a), GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO.

Art. 5º DISPENSAR, a partir de 4/2/2019, o(a) servidor(a) efetivo (a), DURBEN CRUVINEL AGUIAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO.

Art. 6º DESIGNAR, a partir de 4/2/2019, o(a) servidor(a) efetivo(a), GEORGE COSTA ROLIM JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO. Art. 7º DESIGNAR, a partir de 4/2/2019, o(a) servidor(a) efetivo(a), GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Itapuranga/GO.

Art. 8º DETERMINAR que o(s) servidor(es) constante(s) nos Arts. 2°, 4° e 6º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1° (primeiro) de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 32/2019/PRES TRE/GO

PORTARIA Nº 32/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista as indicações contidas nos PAD's nº 954 e 956/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 7/1/2019, o(a) servidor(a) efetivo (a), LUCIVALDO ALVES BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas/GO.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) requisitado(a), DILEIA APARECIDA SILVA LEITE, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas/GO, no período de 7/1/2019 a 27/1/2019.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 28/1/2019, o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal, MARIA HELENA LISBOA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 102ª Zona Eleitoral, com sede em Piranhas/GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 (quatro) de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 34/2019/PRES TRE/GO

PORTARIA Nº 34/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista as indicações contidas no PAD nº 1020/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1°/2/2019, o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal, ELAINE CRISTINA ROQUES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 1°/2/2019, o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal, WALDIR GARCIA VALENTE JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 1°/2/2019, o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal, WALDIR GARCIA VALENTE JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função (FC-06) de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 1°/2/2019, o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal, ELAINE CRISTINA ROQUES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa/GO.

Art. 5º DETERMINAR que o(s) servidor(es) constante(s) nos Arts. 1° e 3º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 (quatro) de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Despachos

1. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 691-89.2016.6.09.0132

PROTOCOLO Nº 176.583/2016

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO (132ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: VALDEMIR SOUTO DE SOUZA

ADVOGADOS: RHAISSA FARIA BARBOSA - OAB 39514/GO

RICARDO MARTINS DE AZEVEDO - OAB 42229/GO

CHRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB 43056/DF

NARUBIA OLIVEIRA BRITO - OAB 52305/GO

FLAVIA COELHO TORRES - OAB 32650/GO

CAIO ALCANTARA PIRES MARTINS - OAB 49931/GO

THIAGO SANTOS AGELUNE - OAB 27758/GO

LEANDRO SILVA - OAB 19833/GO

RECORRIDO: ELIAS ALVES DA SILVA, CANDIDATO ELEITO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB 18500/GO